



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 200/2021

Nº de Ordem	200/2021
Registrado no Livro de Arquivo Proprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	03 / 05 / 2021
	
Residência	

“Dispõe sobre vacância de cargo público, em virtude de falecimento de servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, inciso VII da Lei municipal nº 177 de 10 de março de 1993;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Vacância do cargo efetivo de **COLETOR DE LIXO**, em virtude do falecimento do servidor público **LUIZ VITOR CAMARGOS**, ocorrido em **01/05/2021**, o qual teve seu provimento por meio do Decreto nº **002/2002**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal